



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2024

INDICAÇÃO nº 1522/24.

Mogi das Cruzes, 29/05/2024.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias que surtirem necessárias para a realização dos serviços de **manutenção asfáltica na R. Manoel de Deus Pinto, 100. - Jardim Bela Vista, Mogi das Cruzes - SP, 08820-210**

MARCELO BRÁS – (REPUBLICANOS).

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 633.

